



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
**INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA**

**NORMAS GERAIS**

**A COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO DO INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, nos termos da Resolução CEPEC/UFG nº 1693 de 10 de setembro de 2021, torna público as normas para a realização do Processo Seletivo Monitoria/IPTSP 2021-2, de acordo com o Edital PROGRAD nº. 422 de 16 de novembro de 2021, da Pró-Reitoria de Graduação/Comissão de Monitoria da Região Metropolitana de Goiânia, que estabelece normas gerais para a realização do Processo Seletivo Monitoria/UFG

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O processo seletivo, objeto destas Normas Gerais, destina-se a seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica em disciplinas ministradas pelo IPTSP/UFG no semestre letivo de 2021/2, em conformidade com as Resoluções CEPEC/UFG nº 1692 e 1693 de 10 de setembro de 2021.

**1.2.** As Resoluções CEPEC/UFG nº 1692 e 1693 de 10 de setembro 2021 regulamentaram os Programas de Monitoria nos cursos de graduação/UFG vinculando-os a Projetos de Ensino. Por isso, os professores interessados em orientar alunos em atividade de monitoria deverão elaborar o Projeto de Ensino da disciplina/Departamento/Setor e o Plano de Trabalho da monitoria.

**1.3.** São concebidas duas modalidades de monitoria:

**a)** Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, durante 3 meses, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. 422 de 16 de novembro de 2021.

**b)** Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

**1.4. Carga horária:** A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo (a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria e estabelecidas no Plano de Trabalho.

**1.5 Vagas:** O Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública/UFG ofertará 15 (quinze) vagas para monitoria remunerada e 30 (trinta) vagas para monitoria voluntária. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas e modalidade de monitoria, deste processo seletivo estão apresentados no quadro abaixo:

<b>Departamento</b>	<b>Setor/Disciplina</b>	<b>Orientador</b>	<b>Remunerada</b>	<b>Voluntária</b>
<b>1.DMTD</b>	Doenças Infecciosas e Parasitárias	João Alves de Araújo Filho	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>2.DMTD</b>		Marco Túlio A. G. Zapatta	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>3.DSC</b>	Saúde Coletiva 1º ano	Edsaura Maria Pereira	-	<b>2</b>
		Elias Rassi Neto	-	<b>2</b>
		Fernando Passos Cupertino de Barros	-	<b>2</b>
		Monarko Nunes de Azevedo	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>4.DSC</b>	Saúde Coletiva 4º ano	Larissa Arbués Carneiro	<b>1</b>	<b>1</b>
		Mauro Elias Mendonça		<b>1</b>
<b>5.DBIOTEC/ Biotecnologia</b>	Bioterismo e Delineamento Experimental	Ana Paula Junqueira Kipnis	<b>1</b>	-
	Bioestatística	Thiago Lopes Rocha	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>6. DBIOTEC / Biotecnologia</b>	Bacteriologia	Juliana Lamaro Cardoso	<b>1</b>	-
		Mônica Santiago Barbosa	-	<b>1</b>
<b>7. DBIOTEC/ Microbiologia</b>	Micologia	Ludmila de Matos Baltazar	<b>1</b>	-
	Virologia	Marcelle Figueira Marques da Silva Sales	<b>1</b>	-
<b>8. DBIOTEC / Microbiologia</b>	Imunologia	Helioswilton Sales de Campos	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>9. DBIOTEC / Microbiologia</b>		Lucimeire Antoneli da Silveira	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>10 DBIOTEC/ Imunologia</b>	Parasitologia Humana	Adelair Helena dos Santos	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>11. DBIOTEC Imunologia</b>	Parasitologia Veterinária	Lígia Miranda .F. Borges	<b>1</b>	-
<b>12. DBIOTEC Parasitologia</b>	Patologia	Liliana Borges de Menezes	<b>1</b>	<b>2</b>
		Marina Pacheco Miguel	<b>1</b>	<b>1</b>

## **2. DA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENSINO, SUBMISSÃO NA PLATAFORMA SEI E ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES**

**2.1.** O Projeto de Ensino e respectivo Plano de Trabalho/monitoria, elaborados de acordo com o disposto nas Resoluções CEPEC/UFG nº 1692, e 1693 de 10 de setembro de 2021 e com Edital PROGRAD nº. 422 de 16 de novembro de 2021, respectivamente, deverão ser submetidos pelo coordenador, via plataforma SEI. Para informações sobre a forma de submissão do Projeto de Ensino e Plano de Trabalho na plataforma SEI consultar o tutorial no endereço eletrônico:

Cadastro – projeto de ensino

<https://drive.google.com/file/d/1KfotLat2M7TfLy2uUnbIYvh6AQICb2q/view?usp=sharing>

Cadastro – plano de trabalho

<https://drive.google.com/file/d/1MxhYrE4Okzz22E2VihRuFDxgNeOmkYpi/view?usp=sharing>

**2.2.** A Coordenação de Programas e Projetos de Ensino/IPTSP fará a análise dos Projetos de Ensino e Planos de Trabalho/Monitoria submetidos via plataforma SEI quanto ao atendimento das Normas e Resoluções e encaminhará para apreciação do Conselho Diretor, respeitando as especificações das Normas Gerais.

**2.3.** Após apreciação pelo Conselho Diretor e emissão da Certidão de Aprovação, o Coordenador do Projeto de Ensino deverá cadastrar o Projeto de Ensino e o Plano de Trabalho/Monitoria no SIGAA. Para informações sobre o cadastro acessar o tutorial:

[https://drive.google.com/file/d/1v71u3nKVAmXMDILv0INFGBXoCE\\_6a4oO/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1v71u3nKVAmXMDILv0INFGBXoCE_6a4oO/view?usp=sharing)

**2.3.2.** O cadastro do Plano de Trabalho/Monitoria no SIGAA é imprescindível, pois o discente irá se candidatar de forma específica para o Plano de Trabalho/Monitoria divulgado pelo Coordenador do Projeto de Ensino. Por isso o Plano de Trabalho/Monitoria deverá conter as informações exatas sobre a seleção e atividades que o discente irá executar ao longo da Monitoria.

**2.3.1.** Após a divulgação do plano de trabalho no SIGAA, o coordenador do Projeto de Ensino deverá acompanhar as inscrições dos discentes no SIGAA e convidar os alunos para a sala virtual de seleção da monitoria, na plataforma Google Meet, cujo endereço se encontra disponível nas Normas Gerais.

**2.3.3.** O coordenador do projeto de ensino deverá organizar a relação dos discentes inscritos no certame em uma planilha do Excel (.xls), denominada “RELAÇÃO DE ALUNOS, EDITAL DE MONITORIA 2021/2 – [TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO], elaborada a partir das informações obtidas do SIGAA. A planilha com as inscrições deverá ser encaminhada à comissão de seleção de monitoria, endereço eletrônico [monitoriaiptsp.ufg@gmail.com](mailto:monitoriaiptsp.ufg@gmail.com).

**2.3.4.** O não cadastramento do Plano de Trabalho/Monitoria no SIGAA pelo coordenador do Projeto de Ensino, impossibilitará que os discentes se candidatem ao plano de trabalho e como consequência não haverá seleção de alunos monitores para o Projeto de Ensino, mesmo esse tendo sido aprovado pelo conselho diretor.

**2.3.5.** As vagas de monitoria não preenchidas serão redistribuídas entre os Projetos de Ensino aprovados que solicitaram vagas para monitores e que cadastraram e divulgaram o Plano de Trabalho via SIGAA de acordo com o disposto nas Normas Gerais.

**2.4.** O Coordenador do Projeto de Ensino deverá cadastrar as informações referentes ao processo seletivo para seleção de monitores de acordo com o disposto nas Normas Gerais. Para instruções sobre como cadastrar essas informações no SIGAA acessar o tutorial: <https://www.youtube.com/watch?v=cykTWLe4IDw>.

**2.5.** A realização da seleção de monitores ocorrerá de acordo com o disposto nas Normas Gerais.

**2.6.** Após o período de recursos, o Coordenador do Projeto de Ensino deverá divulgar o resultado final do processo seletivo, cadastrar as médias no SIGAA e convocar os discentes selecionados, conforme disposto nas Normas Gerais. Para

informações sobre como divulgar o resultado final no SIGAA acessar o tutorial: <https://www.youtube.com/watch?v=jU3vkl5jNwA>.

**2.7.** Os professores colaboradores relacionados no Projeto de Ensino submetido pelo coordenador poderão orientar alunos de monitoria e essa atividade poderá ser cadastrada no SICAD. Entretanto, o registro de coordenação do Projeto de Ensino será vinculado somente ao professor responsável pelo cadastro

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

**3.2.** O estudante poderá se inscrever para a seleção de monitoria, em apenas uma disciplina do IPTSP.

**3.3.** Caso o estudante se inscreva em mais de uma disciplina, deverá manifestar até dia 17 de janeiro de 2022, via mensagem postada na sala virtual Monitoria 2021-2, qual das inscrições deverá ser considerada.

**3.4.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, no período de **15 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022, usando o e-mail institucional.**

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria**

**3.5.** Todos os alunos inscritos no Processo Seletivo Monitoria /IPTSP/2021-2 serão cadastrados na sala virtual Monitoria IPTSP 2021-2. Para acessar a sala virtual o aluno deverá aceitar o convite que será enviado para seu e-mail institucional.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** O processo de seleção dos monitores e o desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria IPTSP/2021-2 seguirão os critérios estabelecidos pelas

Resoluções CEPEC/UFG nº 1692 e 1693 de 10 de setembro de 2021 e pelo Edital PROGRAD nº. 422 de 16 de novembro de 2021, da Comissão de Monitoria da Região Metropolitana de Goiânia/PROGRAD.

**4.2.** O exame de seleção de Monitoria será realizado de forma remota, pelos coordenadores de Projetos de Ensino/Monitoria com apoio da Coordenação de Programas e Projetos de Graduação/IPTSP e constará das seguintes etapas:

**a) 1ª etapa:** Prova Escrita ou Teórico - Prática específica sobre os assuntos do componente curricular: As provas de todas as disciplinas serão aplicadas no **dia 18 de janeiro de 2022, 3ª feira, no horário das 11:30 às 13:00h**, conforme o estabelecido nos itens 4.4 e 4.5 do Edital PROGRAD nº. 422 de 16 de novembro de 2021 da Comissão de Monitoria da Região Metropolitana de Goiânia/PROGRAD, Via Plataforma Google Meet, Sala Monitoria IPTSP 2021-2. Após conferência da lista dos inscritos a comissão de seleção de monitoria enviará o convite aos candidatos para acessarem a sala virtual de monitoria.

Link Sala Monitoria DEBIOTEC - <https://meet.google.com/dyb-jxbw-mim>

Link Sala Monitoria DSC/DMTD - <https://meet.google.com/tza-frzp-giu>

Os candidatos deverão acessar a sala de provas até 11:40h. Após esse horário, o acesso às provas será bloqueado.

Os candidatos deverão permanecer na sala durante a realização da prova e registrar sua presença no chat, no momento de postagem da prova respondida.

Após conferência do recebimento do formulário, o (s) professor(es) responsável(eis) pela aplicação da prova escrita dará (ão) a autorização para o candidato deixar a sala virtual.

**b) 2ª etapa:** Análise do histórico acadêmico de notas, visando a confirmação da aprovação na disciplina para a qual o estudante está pleiteando a monitoria e identificação da média na disciplina que fará parte da média final do processo seletivo. A cópia do histórico acadêmico deverá ser postada na sala virtual Monitoria IPTSP2021-2, **até as 11:30h do dia 18 de janeiro de 2022**. Caso o candidato não

poste o documento até o momento da prova escrita, estará automaticamente desclassificado. Para atribuição de nota ao histórico acadêmico, será considerada a média na disciplina, mesmo para alunos cuja média é apresentada em forma de módulos.

**4.3.** A Média Final será obtida pelo cálculo da média aritmética entre os dois critérios de avaliação de acordo com item 4.5 do Edital nº422/PROGRAD/2021, com os seguintes pesos:

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Peso</b>
Prova Escrita	7,0
Média na disciplina	3,0

**Será aprovado na seleção de monitoria, o estudante que obtiver nota final  $\geq$  a 6,0 (seis). conforme item 4.8, do Edital nº422/PROGRAD/2021**

**4.4.** Em caso de empate, será classificado em ordem de prioridade, o estudante que apresentar:

I Maior média na prova escrita, sobre conhecimento específico, objeto do processo seletivo.

II Maior média na disciplina, conforme registro no histórico acadêmico.

III Maior percentual de carga horária integralizada.

**4.5.** A classificação dos estudantes aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas de monitoria remunerada.

**4.6.** A ausência do estudante em qualquer etapa do processo seletivo resultará na sua desclassificação, não havendo segunda chamada para nenhuma das etapas previamente definidas.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

**5.1.** O resultado preliminar será divulgado no dia **19/01/2022**, na sala virtual Monitoria IPTSP 2021-2.

## **6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**6.1.** Após a divulgação do resultado preliminar, o estudante poderá interpor recurso ao resultado preliminar **até dia 20/01/2022**, postando o recurso na sala virtual da Monitoria IPTSP 2021-2. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **21/01/2022** na sala virtual da Monitoria IPTSP 2021-2.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**7.1.** O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **21/01/2022** na sala virtual Monitoria IPTSP 2021-2 e portal SIGAA.

**7.2.** Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa **no período de 20 a 21/01/2022**, postando sua manifestação na sala virtual da Monitoria IPTSP 2021-2, para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

**7.3.** O coordenador do Projeto de Ensino/Monitoria cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **21/01/2022**.

## **8. DA CONVOCAÇÃO**

**8.1.** No dia **21/01/2022** o coordenador do Projeto de Ensino/Monitoria, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados no processo seletivo para o início das atividades de monitoria.

**8.2.** Os(as) convocados(as) deverão, no período **de 21 a 24/01/2022** aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:



**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria**

**8.3.** Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

## **9. DAS BOLSAS**

**9.1.** Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, estas serão redistribuídas entre as disciplinas seguindo os seguintes critérios:

9.1.1. Carga horaria do orientador em disciplinas da graduação

9.1.2. Respeito aos rodízios entre orientadores de monitores remunerados

9.1.3. Classificação do estudante no processo seletivo

9.1.4. Disponibilidade de estudantes aprovados no processo seletivo

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Projetos de Ensino/Monitoria juntamente com a Coordenadora de Programas e Projetos de Graduação/IPTSP e Comissão de Monitoria da Região Metropolitana de Goiânia/Prograd.

Goiânia, 26 de novembro de 2021.



---

Profª Drª Ludmila Matos Baltazar  
Coordenadora de Programas e Projetos de Graduação/IPTSP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para os cursos de graduação – IPTSP/2021-2

ANEXO I – CRONOGRAMA

29 de novembro de 2021 10-12 horas <a href="https://meet.google.com/cni-xnzz-psu?authuser=1">https://meet.google.com/cni-xnzz-psu?authuser=1</a>	Orientações sobre Projetos de Ensino e Planos de Trabalho/Monitoria IPTSP/2021-2 pela Coordenadora de Programas e Projetos de Graduação/IPTSP
01 a 03 de dezembro de 2021	Postagem dos Projetos de Ensino e Planos de Trabalho/Monitoria IPTSP/2021-2 na plataforma SEI, pelos Coordenadores de Projetos de Ensino / Orientadores de Monitoria
06 a 08 de dezembro de 2021	Avaliação dos Projetos de Ensino e Planos de Trabalho/Monitoria IPTSP/2021-2 pela Coordenadora de Programas e Projetos de Graduação/IPTSP e Comissão de Monitoria
09 de dezembro de 2021	Apreciação pelo Conselho Diretor/IPTSP dos Projetos de Ensino e Planos de Trabalho/Monitoria IPTSP/2021-2 e postagem das Certidões de aprovação, de acordo com Edital PROGRAD nº. 422 de 16 de novembro de 2021
10 a 14 de dezembro de 2021	Publicação no SIGAA, dos Projetos de Ensino e Planos de Trabalho/Monitoria IPTSP/2021-2 aprovados pelo Conselho Diretor/IPTSP
15 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
17 de janeiro de 2022 até as 17:00h	Horário limite para o candidato se manifestar sobre qual inscrição deve ser considerada, caso tenha se inscrito em mais de uma disciplina
18 de janeiro de 2022, até as 11:30h	Horário limite para postagem do histórico acadêmico na sala virtual
18 de janeiro de 2022 11:30 às 13:00h	Realização da prova de conteúdo específico, via sala virtual Monitoria 2021-2
19 de janeiro de 2022- até às 23:59h	Divulgação do resultado preliminar na sala virtual da Monitoria 2021-2
20 de janeiro de 2022 até às 23:59h	Interposição de recursos via postagem de recurso na sala virtual Monitoria 2021-2

20 de janeiro até às 12:00h do dia 21 de janeiro de 2022	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa de monitoria, na sala virtual Monitoria 2021-2
21 de janeiro de 2022 até às 16:00h	Divulgação dos resultados dos recursos e resultados finais na sala virtual Monitoria 2021-2
21 de janeiro de 2022 até às 18:00h	Cadastro dos resultados no SIGAA Convocação dos monitores selecionados no SIGAA ⇨ <i>Portal Discente</i> ⇨ <i>Monitoria</i> ⇨ <i>Meus projetos de Monitoria</i>
21 a 24 de janeiro de 2022	Prazo para os discentes selecionados aceitarem ou recusarem a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA</i> ⇨ <i>Portal Discente</i> ⇨ <i>Monitoria</i> ⇨ <i>Meus projetos de Monitoria</i> ⇨ <i>Aceitar ou Recusar Monitoria</i> .
24 de janeiro a 14 de abril de 2022	Período para desenvolvimento das atividades de Monitoria